**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 048/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a Locação de Imóvel de propriedade da Sra. Alline Sara Pereira Sebold, para depósito, estadia e guarda dos veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas do município por infração de trânsito, nos termos da Lei Municipal 2.475/2017. Valor mensal do aluguel: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 26 de agosto de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.